



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO Nr. 110/2009

ANEXO I

Proposta de Preços

Processo: 11.374 / 2009

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone : _____ Fax : _____ e-mail : _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas

2.754 / 2.009 - 1

2.789 / 2.009 - 1

2.791 / 2.009 - 1

2.756 / 2.009 - 1

Req. de Material

544 / 2.009

614 / 2.009

563 / 2.009

599 / 2.009

Dotação

2.026 / 2.009

2.238 / 2.009

1.900 / 2.009

1.991 / 2.009



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
33.858	KM	36.000	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA A LONGADA, EQUIPADO COM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE VIGENTE; ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 1990;		
			1- AS DESPESAS, COM OS ITENS ABAIXO DESCRITOS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:		
			=> ÓLEO LUBRIFICANTE;		
			=> FILTROS (LUBRIFICANTES, AR E DIESEL);		
			=> ÓLEO DE MOTOR, PEÇAS, PNEUS, MANUTENÇÃO EM GERAL;		
			=> TODA A DESPESA COM PESSOAL (MOTORISTA DO CAMINHÃO);		
			=> O ÓLEO DIESEL.		
			2- O CONTRATADO RECEBERÁ PELOS SERVIÇOS REFERENTES AO QUILOMETRO RODADO, POR MÊS TRABALHADO, PODENDO SER EM HORÁRIO COMERCIAL OU NÃO.		
			3- A CONTRATANTE SERÁ INSENTA DE RESPONSABILIDADE CASO O VEÍCULO SEJA DANIFICADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
			4- O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, SENDO PRESTADO TODOS OS DIAS ÚTEIS, EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		
			5- A LOCAÇÃO DO CAMINHÃO SERÁ PELO PERÍODO ESPECIFICADO NA JUSTIFICATIVA.		
			O VALOR MÁXIMO A SER PAGO POR KM RODADO É DE R\$ 2,96 (DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)		
19.571	HS	2.640	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, REVISADA, EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS SOLICITADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DE 1,93 M³, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA 9500 KG - HORA TRABALHADA		
			1 - SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:		
			- O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.		
			2 - SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:		
			- O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS (LUBRIFICANTES, AR E COMBUSTÍVEL), ÓLEO DE MOTOR, PEÇAS, PNEUS, MANUTENÇÃO EM GERAL E LAVAGEM DA MÁQUINA;		
			- O FORNECIMENTO DO OPERADOR DA MÁQUINA.		
			3 - O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS REFERENTES A 44 HORAS SEMANAIS, CALCULADAS PELO HORÍMETRO DA MÁQUINA, AS HORAS QUE ULTRAPASSAREM ESTE LIMITE SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE.		
			4- O VALOR A SER PAGO SERÁ POR HORA TRABALHADA		
			5- PRAZO DE LOCAÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA, CONFORME JUSTIFICATIVA.		
			O VALOR MÁXIMO A SER PAGO POR HORA TRABALHADA É DE R\$ 64,00 (SESENTA E QUATRO REAIS)		
32.511	HS	2.640	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, REVISADA, EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS SOLICITADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DE 1,93 M³, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA 9500 KG - HORA TRABALHADA		
			1 - SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:		
			- O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.		
			2 - SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:		
			- O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS (LUBRIFICANTES, AR E COMBUSTÍVEL), ÓLEO DE		



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

MOTOR, PEÇAS, PNEUS, MANUTENÇÃO EM GERAL E LAVAGEM DA MÁQUINA;		
- O FORNECIMENTO DO OPERADOR DA MÁQUINA.		
3 - O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS REFERENTES A 44 HORAS SEMANAIS,		
CALCULADAS PELO HORÍMETRO DA MÁQUINA, AS HORAS QUE ULTRAPASSAREM ESTE LIMITE SERÃO		
PAGAS PROPORCIONALMENTE.		
4- O VALOR A SER PAGO SERÁ POR HORA TRABALHADA		
5- PRAZO DE LOCAÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA, CONFORME JUSTIFICATIVA.		
O VALOR MÁXIMO A SER PAGO POR HORA TRABALHADA É DE R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS)		
33.443	KM	20.000
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09(NOVE)		
PASSAGEIROS.		
OBS.:		
1) MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.		
2) ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO: 1999.		
3) TRÁFEGO: ZONA URBANA E RURAL NAS PROXIMIDADES DA CIDADE DE PATOS DE MINAS, COM		
PREVISÃO DIÁRIA DE 60 KM.		
4) FREQUÊNCIA: TODOS OS DIAS ÚTEIS, EXCEPCIONALMENTE SÁBADOS.		
5) COMBUSTÍVEL: POR CONTA DA CONTRATADA.		
6) MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO E DESPESAS DE PESSOAL: POR CONTA DA CONTRATADA.		
7) FRANQUIA MÍNIMA DE 600 KM/MÊS.		
8) PREÇO POR QUILOMETRO.		
O VALOR MÁXIMO A SER PAGO POR KM RODADO É DE R\$ 1,96 (UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)		

Valor Total : R\$ _____ (_____)

OBSERVAÇÕES:

- Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação.
- Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 7.8.3 do Edital;
- Os veículos dos licitantes vencedores em 1º lugar, deverão passar por uma vistoria mecânica, feita pelo Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, onde serão avaliados o estado de conservação, qualidade e condições gerais dos veículos para o atendimento do objeto da licitação.
- Os proponentes Pessoa Jurídica poderão participar com MAIS de 01 (um) veículo/máquina, já os Proponentes Pessoa Física com apenas 01 (um) veículo/máquina por licitante.
- Documento Comprobatório de Propriedade do Veículo (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - IPVA - Ano 2009 ou Recibo de Compra – autenticados em cartório) em nome da licitante ou acompanhado de contrato de locação;
- Comprovante de quitação do I.P.V.A 2009.
- Documento Comprobatório de Propriedade da Máquina (Recibo de Compra ou Nota Fiscal – autenticados em cartório) em nome da licitante;



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Carimbo Padronizado